



Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Rua Cel Juvêncio Carneiro, 288. Centro.
Cajazeiras/PB Cep: 58.900-000
Cnpj: 08.923.971/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GALVÃO MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.605.345/0001-43** estabelecida na Rua Regina Correia de Souza, SN, bairro Jardim Adalgisa, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB**, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, estabelecida na Rua Cel Juvêncio Carneiro, nº 288, bairro Centro na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, detém qualificação técnica para fornecer material escolar e expediente, conforme notas fiscais em anexo.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cajazeiras, 28 de Janeiro de 2022.

JOSE ALDEMIR
MEIRELES DE
ALMEIDA:09171843434

Assinado de forma digital por JOSE
ALDEMIR MEIRELES DE
ALMEIDA:09171843434
Dados: 2022.01.28 10:15:18 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CNPJ: 08.923.971/0001-15

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GALVAO MAGAZINE LTDA

RUA REGINA CORREIA DE SOUZA, 000
JARDIM ADALGISA - 58900-000
Cajazeiras - PB Fone/Fax: 08335314475

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.006.405
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2521 1009 6053 4500 0143 5500 1000 0064 0516 5570 4523

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

NOTA FISCAL REFERENTE A NFCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325210029766619 - 21/10/2021 11:35:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161567983

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

09.605.345/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ / CPF

08.923.971/0001-15

DATA DA EMISSÃO

21/10/2021

ENDEREÇO

RUA JUVENCIO CARNEIRO, 000

BAIRRO / DISTRITO

CEP

CENTRO

58900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CAJAZEIRAS

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PB

0000000000

11:35:56

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.688,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,71	0,00	4.688,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
76186	GIZ DE CERA COM 12 CORES	39232990	0102	5929	CX	1.682,0000	1,3500	2.270,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
80202	PAPEL OFICIO A4 COLORIDO COM 100 FOLHAS	39011010	0102	5929	PCT	620,0000	3,9000	2.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFe Ref.: série:1 número:1049 emit:09.605.345/0001-43 em 10/2021 [2521 1009 6053 4500 0143 6500 1000 0010 4910 0702 1464].
Inf. Contribuinte: Referente a Nfce N 1049 Serie 1. EMPRESA OPTANTE PELO REGIME SIMPLES NACIONAL. NAO GERA
DIREITO A CREDITO DE ICMS, IPI E ISS. AQUISICAO DE MATERIAL LICITADO DESTINADO A SECRETARIA DA
EDUCACAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE E PRE ESCOLA DO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, NO RETORNO GRADUAL DAS AULAS PRESENCIAIS, CONFORME PREGOA
ELETRONICO N 00003/2021, NOTA DE EMPENHO N 04072. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0099-X - C/C:
18.824-7

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.170,71

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GALVAO MAGAZINE LTDA

RUA REGINA CORREIA DE SOUZA, 000
JARDIM ADALGISA - 58900-000
Cajazeiras - PB Fone/Fax: 08335314475

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

1

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.006.004
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2521 0309 6053 4500 0143 5500 1000 0060 0410 2940 7639

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325210006992150 - 12/03/2021 08:42:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161567983

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

09.605.345/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ / CPF

08.923.971/0001-15

DATA DA EMISSÃO

12/03/2021

ENDEREÇO

RUA JUVENCIO CARNEIRO, 000

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CAJAZEIRAS

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PB

0000000000

08:42:42

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.174,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187,80	0,00	10.174,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1) Dest/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
84251	GIZ DE CERA	96099000	0102	5102	UND	1.500,0000	1,3500	2.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
65446	PASTA ABA SOFT 160217	42021210	0102	5102	UND	3.000,0000	1,3500	4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64697	PAPEL CREPOM 48X200 CORESS DIVERSAS VMP	82011000	0102	5102	UND	3.000,0000	0,7000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
83581	REGUA DE 30 CM CRISTAL 10270086 WALEU	90172000	0102	5102	UND	4.080,0000	0,4900	1.999,20	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA OPTANTE PELO REGIME SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, IPI E ISS. AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME LICITACAO N 00003/2021, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCACAO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO, REFERENTE NOTA DE EMPENHO N 00823. DADOS BANCARIOS: AG: 0099-X C/C: 18.824-7
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.187,80

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GALVAO MAGAZINE LTDA

RUA REGINA CORREIA DE SOUZA, 0
JARDIM ADALGISA - 58900-000
Cajazeiras - PB Fone/Fax: 08335314475

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.006.042
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2521 0409 6053 4500 0143 5500 1000 0060 4219 1313 3934

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325210010281295 - 16/04/2021 11:45:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161567983

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

09.605.345/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ / CPF

08.923.971/0001-15

DATA DA EMISSÃO

16/04/2021

ENDEREÇO

RUA JUVENCIO CARNEIRO, 0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CAJAZEIRAS

UF

FONE / FAX

PB

0000000000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:45:16

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.009,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,56	0,00	4.009,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1) Dest/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
61492	LIVRO PONTO 100FLS 10219	95030099	0102	5102	UND	6.0000	7,9500	47,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
2671	PAPEL OFICIO A4 C/100FLS COLORIDO 2671	82011000	0102	5102	PCT	200.0000	3,9000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
81687	GRAMPEADOR DE METAL DE PAREDE 304010004	84729040	0102	5102	UND	3.0000	73,0000	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72516	SACO TRANSP 35X54	48171000	0102	5102	UND	4.000.0000	0,5500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
73019	SACO TRANSP 25X37	48171000	0102	5102	UND	4.000.0000	0,1600	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5973	FITA ADESIVA 12X30 DUPLA FACE 0639000002	39191010	0500	5405	RL	10.0000	3,9000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9462	FITA ADESIVA 12X40 POLISIL TRANSP ADELBRAS	39191010	0102	5102	RL	20.0000	0,8000	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3834	GRAMPO TRILHO CX/50 80MM 5417280	83052000	0102	5102	CX/	10.0000	6,8000	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA OPTANTE PELO REGIME SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, IPI E ISS. AQUISICAO DE MATERIAL LICITADO CONFORME PREGAO ELETRÔNICO N 00003/2021 DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCACAO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO, REFERENTE A NOTA DE EMPENHO N 00824. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0099-X - C/C: 18.824-7
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 975,56

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GALVAO MAGAZINE LTDA

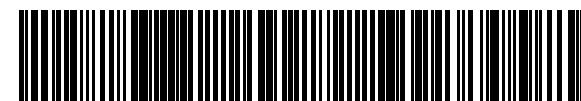
RUA REGINA CORREIA DE SOUZA, 000
JARDIM ADALGISA - 58900-000
Cajazeiras - PB Fone/Fax: 08335314475

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.006.050
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2521 0409 6053 4500 0143 5500 1000 0060 5019 7875 8884

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325210010941428 - 23/04/2021 09:14:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161567983

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

09.605.345/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ENDEREÇO

RUA JUVENCIO CARNEIRO, 000

MUNICÍPIO

CAJAZEIRAS

CNPJ / CPF

08.923.971/0001-15

DATA DA EMISSÃO

23/04/2021

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/04/2021

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PB

0000000000

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:14:18

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,99	0,00	1.168,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1) Dest/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
64838	CALCULADORA 2019 MESA	84701000	0102	5102	UND	10.0000	11,5000	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
73021	ENVELOPE 2019 SACO KO BRANCO SK0025 BE	48171000	0102	5102	UND	300.0000	0,2700	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
73024	ENVELOPE 2019 SACO OF OURO SOF025 BE	48171000	0102	5102	UND	500.0000	0,2400	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
79321	ENVELOPE 2019 PLASTICO 0,06 4 FUROS 240X325 0064F	39232110	0102	5102	UND	200.0000	0,1900	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
73020	ENVELOPE	48171000	0102	5102	UND	300.0000	0,5000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5973	FITA ADESIVA 12X30 DUPLA FACE 0639000002	39191010	0500	5405	RL	30.0000	4,2500	127,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
65043	FITA QUALITAPE TRANSPARENTE 48X45 0811000019	39191010	0500	5405	RL	30.0000	2,4300	72,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
9462	FITA ADESIVA 12X40 POLISIL TRANSP ADELBRAS	39191010	0102	5102	RL	20.0000	1,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
82997	PERFURADOR DE METAL PF0001 BRW	84729040	0102	5102	UND	5.0000	56,0500	280,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
72766	ESTILETE MP 451 307010002 MASTER	82119390	2102	5102	UND	20.0000	1,4900	29,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
82426	COPO PLASTICO 50ML PP 263	39241000	0102	5102	UND	5.0000	1,2500	6,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
80195	LAPIS GRAFITE PRETO HB DE RESINA PLASTICA REC 2020	96091000	1102	5102	UND	50.0000	0,2000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72789	TESOURA ESCOLAR COLORIDA MP501 13CM 306010001	82130000	2102	5102	UND	20.0000	1,4500	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
84958	ETIQUETA ADESIVA 01	48219000	0102	5102	UND	4.0000	4,6700	18,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
84959	ETIQUETA ADESIVA 02	48219000	0102	5102	UND	4.0000	5,8500	23,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
84960	ETIQUETA ADESIVA 03	48219000	0102	5102	UND	4.0000	5,0500	20,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
84957	ETIQUETA ADESIVA 04	48219000	0102	5102	UND	4.0000	6,6500	26,60	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA OPTANTE PELO REGIME SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, IPI E ISS. BANCO DE BRASIL - AG: 0099-X - C/C: 18824-7 - GALVAO MAGAZINE
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 322,99

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAJAZEIRAS/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 08.841.553/0001-89
PRAÇA ANA ALBUQUERQUE, SN.
CENTRO. CEP:58.900-000
CAJAZEIRAS/PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GALVÃO MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.605.345/0001-43** estabelecida na Rua Regina Correia de Souza, SN, bairro Jardim Adalgisa, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB**, CNPJ sob o nº 08.841.553/0001-89, estabelecida na Praça Ana Albuquerque, nº SN, bairro Centro, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, detém qualificação técnica para fornecer material de expediente, conforme notas fiscais em anexo.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cajazeiras, 23 de Janeiro de 2025.

Josefa Flávia de Souza Oliveira
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08.923.971/0001-15

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GALVAO MAGAZINE LTDA

RUA REGINA CORREIA DE SOUZA, 0
JARDIM ADALGISA - 58900-000
Cajazeiras - PB Fone/Fax: 08335314475

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.009.009
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2524 0309 6053 4500 0143 5500 1000 0090 0914 0399 4840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

NOTA FISCAL REFERENTE A NFCE

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325240008906672 - 05/03/2024 09:27:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161567983

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

09.605.345/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ / CPF

08.841.553/0001-89

DATA DA EMISSÃO

05/03/2024

ENDEREÇO

PRACA ANA DE ALBUQUERQUE S/N, 0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/03/2024

MUNICÍPIO

CAJAZEIRAS

UF

FONE / FAX

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0000000000

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:28:34

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.277,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,02	0,00	3.277,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
64775	PASTA ARQUIVO AZ LARGA	42021210	041	5929	UND	20.0000	20,7500	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
86188	ARQUIVO MORTO PLASTICO	48171000	041	5929	UND	20.0000	9,8000	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
86185	PASTA SUSPENSA	48171000	041	5929	UND	50.0000	3,4000	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87858	PAPEL CARTAO A4 180G	48171000	041	5929	UND	10.0000	22,5000	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
81781	GRAMPEADOR 25 FOLHAS 2024	84729040	041	5929	UND	5.0000	32,9500	164,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
79069	GRAMPO GRAMPEADOR METAL 26/6 C/5000 GALVANIZADO	39269090	041	5929	CX	10.0000	10,7500	107,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
79049	PILHA AMARELA AAA	85061020	041	5929	UND	10.0000	1,7500	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
65039	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30 BRANCA	39191010	041	5929	UND	3.0000	10,7500	32,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
65043	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X45 0811000019 ADELBRAS 2024	39191010	041	5929	RL	10.0000	6,9500	69,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
92442	ANOTE E COLE BLOCO ADESIVO PARA RECADO 76MMX102MM COM 100FLS	48201000	041	5929	UND	10.0000	9,9500	99,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
76497	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA 07	48171000	041	5929	UND	50.0000	1,3500	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
81716	CANETA MARCA TEXTO MASTERPRINT	96081000	041	5929	UND	10.0000	1,6000	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87735	CLIPS GALVANIZADO 2/0	40169200	041	5929	UND	20.0000	3,1000	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88172	CLIPS GALVANIZADO 3/0	40169200	041	5929	UND	10.0000	3,3000	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
76498	ENVELOPE TIPO SACO 340MM X 240MM COR AMARELA	48171000	041	5929	UND	100.0000	0,8000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
82305	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA PRETO	32151100	041	5929	UND	2.0000	77,4000	154,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
82308	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA AMARELO 2023	32151900	041	5929	UND	2.0000	77,4000	154,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
82307	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA VERMELHO	32151900	041	5929	UND	2.0000	77,4000	154,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
82310	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA AZUL 264628 2023	32151900	041	5929	UND	2.0000	77,4000	154,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
7145	PAPEL OFICIO A4 75G 500FLS 7145 2008870 2024	82011000	041	5929	RES	20.0000	31,2000	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
83646	PASTA C/ABA OFICIO	48209000	041	5929	UND	20.0000	3,1000	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
89735	PERFURADOR METAL 50FLS	39269090	041	5929	UND	2.0000	66,5000	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
80556	CLIPS GALVANIZADO 6/0	95030099	041	5929	UND	10.0000	3,3000	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
90138	PAPEL FOTOGRÁFICO C/20FLS 180G	39269090	041	5929	UND	4.0000	12,8000	51,20	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFe Ref.: série:1 número:5038 emit:09.605.345/0001-43 em 03/2024 [2524 0309 6053 4500 0143 6500 1000 0050 3818 1513 8610].
Inf. Contribuinte: Referente a Nfce N 5038 Serie 1. EMPRESA OPTANTE PELO REGIME SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, IPI E ISS. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 0099-X C/C: 18.824-7
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 750,02

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GALVAO MAGAZINE LTDA

RUA REGINA CORREIA DE SOUZA, 0
JARDIM ADALGISA - 58900-000
Cajazeiras - PB Fone/Fax: 08335314475

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.008.750
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2523 1209 6053 4500 0143 5500 1000 0087 5019 6877 4689

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

NOTA FISCAL REFERENTE A NFCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325230040907200 - 21/12/2023 10:07:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161567983

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

09.605.345/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ / CPF

08.841.553/0001-89

DATA DA EMISSÃO

21/12/2023

ENDEREÇO

PRACA ANA DE ALBUQUERQUE S/N, 0

BAIRRO / DISTRITO

CEP

58900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CAJAZEIRAS

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0000000000

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:07:51

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.658,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,00	0,00	6.658,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
91683	ALCOOL LIQ.96	22072019	041	5929	UND	30.0000	7,7000	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84928	ALMOFADA PARA CARIMBO N.2	96122000	041	5929	UND	5.0000	4,3400	21,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91858	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	84701000	041	5929	UND	5.0000	14,7500	73,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86377	CANETA ESFEROGRAFICA 07	96081000	041	5929	UND	50.0000	0,4400	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86582	CD CDR R VIRGEM GRAVACAO 40X 700MB	85234110	041	5929	UND	15.0000	1,9500	29,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79273	CLIP 2/0	82060000	041	5929	UND	20.0000	1,6500	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89640	CLIP 4/0	39241000	041	5929	UND	20.0000	1,6500	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91515	COLA BRANCA 40G 000019 2023	35061090	041	5929	UND	30.0000	1,0500	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77750	COLCHETE PARA PAPEL N 10	83059000	041	5929	CX	20.0000	5,6400	112,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76179	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	39232990	041	5929	UND	10.0000	1,3500	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89148	ENVELOPE 28 OURO	48171000	041	5929	UND	200.0000	0,2600	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87856	ENVELOPE N 32 BRANCO	48171000	041	5929	UND	200.0000	0,3000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72510	ENVELOPE N 32 AMARELO	48171000	041	5929	UND	150.0000	0,3200	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76498	ENVELOPE 36 BRANCO	48171000	041	5929	UND	150.0000	0,4000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86183	ENVELOPE 36 OURO	48171000	041	5929	UND	100.0000	0,4000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76180	ENVELOPE SACO PLASTICO TRANSPARENTE 4 FUROS	39232990	041	5929	UND	200.0000	0,2400	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84957	ETIQUETA ADESIVA N.1	48219000	041	5929	UND	10.0000	3,8500	38,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87415	ETIQUETA N2	48219000	041	5929	UND	10.0000	4,6500	46,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88624	FITA ADESIVA CREPE 24MMX50M	48114190	041	5929	ROL	20.0000	3,9500	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87063	GRAMPEADOR METAL 240FLS	84729040	041	5929	UND	2.0000	138,9500	277,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89736	GRAMPO TRILHO	39269090	041	5929	CX	20.0000	6,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85284	LIVRO ATA PAPEL SULFITE PAUTADO 100FLS 75GR CAPA DURA	49019900	041	5929	UND	5.0000	8,9500	44,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78727	CANETA MARCA TEXTO	96082000	041	5929	UND	30.0000	0,7100	21,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81723	MARCADOR DE PAGINA TIPO POST IT	96082000	041	5929	UND	20.0000	5,9900	119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87753	MOLHA DEDO CREME/PASTA 12GRS	83059000	041	5929	UND	5.0000	1,7500	8,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79129	ORGANIZADOR MULTIUSO C/TAMPA 10LTS	39249000	041	5929	UND	10.0000	24,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65445	PASTA C FERRAGEM SOFT CRISTAL 160617 POLIBRAS 2023	42021210	041	5929	UND	50.0000	1,4200	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86192	PASTA SUSPENSA	48171000	041	5929	UND	50.0000	1,7500	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89735	PERFURADOR METAL 30FLS	39269090	041	5929	UND	5.0000	32,8000	164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90143	SUPORTE PARA DOCUMENTO TRIPLO A4	39269090	041	5929	UND	5.0000	90,0000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87835	PAPEL OFICIO A4 75G C/500FLS	48202000	041	5929	UND	200.0000	19,9000	3.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFe Ref.: série:1 número:4796 emit:09.605.345/0001-43 em 12/2023 [2523 1209 6053 4500 0143 6500 1000 0047 9695 6849 9329].

Inf. Contribuinte: Referente a Nfce N 4796 Serie 1. EMPRESA OPTANTE PELO REGIME SIMPLES NACIONAL. NAO GERA

DIREITO A CREDITO DE ICMS, IPI E ISS.DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL,AG:0099-X,C/C

18.824-7.

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.794,00

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GALVAO MAGAZINE LTDA

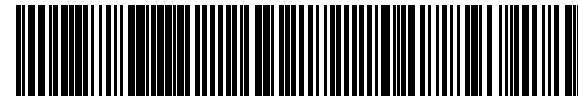
RUA REGINA CORREIA DE SOUZA, 000
JARDIM ADALGISA - 58900-000
Cajazeiras - PB Fone/Fax: 08335314475

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.008.542
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2523 1009 6053 4500 0143 5500 1000 0085 4210 0951 7512

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

NOTA FISCAL REFERENTE A NFCE

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325230031970311 - 16/10/2023 09:36:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161567983

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

09.605.345/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ / CPF

08.841.553/0001-89

DATA DA EMISSÃO

16/10/2023

ENDEREÇO

PRACA ANA DE ALBUQUERQUE S/N, 000

BAIRRO / DISTRITO

CEP

58900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CAJAZEIRAS

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0000000000

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:37:10

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.702,57
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.082,73	0,00	7.702,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
79338	ALMOFADA PARA CARIMBO N2	32159000	541	5929	UND	3.0000	4,3400	13,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88714	CLIP 2/0 GALVANIZADO	39241000	041	5929	UND	10.0000	1,6500	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90261	CLIPS 4/0	48171000	041	5929	CX	10.0000	1,6500	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58898	COLA BRANCA 40G	96138000	041	5929	UND	10.0000	1,0500	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82094	COLCHETE N10	39202090	041	5929	UND	10.0000	5,6400	56,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76498	ENVELOPE 36 BRANCO	48171000	041	5929	UND	100.0000	0,4000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89137	ENVELOPE 32 AMARELO	48171000	041	5929	UND	100.0000	0,3200	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87699	ETIQUETA ADESIVA N5	48219000	041	5929	UND	5.0000	9,2500	46,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84275	ETIQUETA IMPRESSORA CX/25FLS 33,9MM X 101,6MM	48219000	041	5929	CX	2.0000	8,4000	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91982	FITA CREPE 710 24X50 0615100019 ADELBRAS 2023	48114110	041	5929	RL	10.0000	3,9500	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85502	GRAMPO TRILHO METAL C/50 JGS	95030010	041	5929	UND	10.0000	6,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85284	LIVRO ATA 100FLS	49019900	041	5929	UND	5.0000	8,9500	44,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63406	MOLHA DEDO	96138000	041	5929	UND	5.0000	1,7500	8,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91377	PASTA SUSPENSA KRAFT	48171000	041	5929	UND	50.0000	1,7500	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80520	PERFURADOR 30FLS	48194000	041	5929	UND	2.0000	32,9000	65,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78761	PILHA TIPO D	39232990	041	5929	UND	30.0000	3,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89309	SUPORTE DE DOCUMENTOS	39241000	041	5929	UND	5.0000	5,8000	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81245	TESOURA MULTIUSO 21CM	82130000	241	5929	UND	5.0000	5,8000	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76529	CALCULADORA 12 DIGITOS	84701000	141	5929	UND	10.0000	14,7500	147,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81676	ANOTE COLE BLOCO PARA RECADO AUTO ADESIVO PC04 BLOCO C/100 FLS 38X51 325010002 MASTERPRINT 2023	48201000	041	5929	UND	30.0000	1,9000	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91372	ENVELOPE 28 OURO	48171000	041	5929	UND	150.0000	0,2600	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87063	GRAMPEADOR METAL 240FLS	84729040	041	5929	UND	2.0000	138,9500	277,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91373	ENVELOPE TRANSPARENTE PLASTICO 4 FUROS	48171000	041	5929	UND	200.0000	0,2400	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87409	ETIQUETA N1	48219000	041	5929	UND	5.0000	3,8500	19,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87415	ETIQUETA N2	48219000	041	5929	UND	5.0000	4,6500	23,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77764	ETIQUETA N6	48219000	041	5929	UND	5.0000	13,0000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91683	ALCOOL LIQ. 96 ILT	22072019	041	5929	UND	30.0000	7,7000	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86370	CANETA ESFEROGRAFICA	96081000	041	5929	UND	250.0000	0,4400	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86582	CD CDR R VIRGEM GRAVACAO 40X 700MB	85234110	041	5929	UND	30.0000	1,9500	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87857	ENVELOPE BRANCO 32	48171000	041	5929	UND	200.0000	0,3000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78651	GRAMPO TRILHO	39231090	041	5929	UND	15.0000	6,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81723	MARCADOR DE PAGINA TIPO POST IT	96082000	041	5929	UND	10.0000	5,9900	59,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFe Ref.: série:1 número:4608 emit:09.605.345/0001-43 em 10/2023 [2523 1009 6053 4500 0143 6500 1000 0046 0816 0086 9695].
Inf. Contribuinte: Referente a Nfce N 4608 Serie 1. EMPRESA OPTANTE PELO REGIME SIMPLES NACIONAL. NAO GERA
DIREITO A CREDITO DE ICMS, IPI E ISS. DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL, AG: 0099-X C/C: 18.824-7
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.082,73

RESERVADO AO FISCO

GALVAO MAGAZINE LTDA

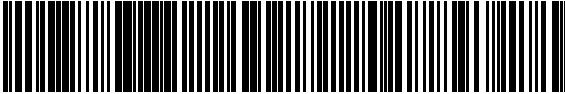
RUA REGINA CORREIA DE SOUZA, 000
JARDIM ADALGISA - 58900-000
Cajazeiras - PB Fone/Fax: 08335314475

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.008.542
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2523 1009 6053 4500 0143 5500 1000 0085 4210 0951 7512

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

NOTA FISCAL REFERENTE A NFCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325230031970311 - 16/10/2023 09:36:53**09.605.345/0001-43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161567983

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
64775	PASTA CABA C ELASTICO TIPO OFICIO SOFT PLASTICO	42021210	041	5929	UND	100,0000	1,4200	142,00	0,00	0,00		0,00	
86941	PAPEL OFICIO A4 75G 500FLS	48202000	041	5929	UND	280,0000	19,9000	5.572,00	0,00	0,00		0,00	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.605.345/0001-43

Razão Social: GALVÃO MAGAZINE LTDA

Nome Fantasia: GALVAO MAGAZINE LTDA

Certidão emitida às 09:32 de 07/03/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **XaXA.ELZD**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.605.345/0001-43

Razão Social: GALVAO MAGAZINE LTDA

Endereço: RUA REGINA CORREIA DE SOUZA SN TERREO / JARDIM ADALGIZA / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032704101615466134

Informação obtida em 28/03/2025 08:45:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

AV JOCA CLAUDINO, 253, TANCREDO NEVES, CAJAZEIRAS - 58900-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: **854D0A62E6A35000**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

GALVAO MAGAZINE LTDA - 09.605.345/0001-43

Endereço:

R REGINA CORREIA DE SOUZA, SN, JARDIM ADALGISA - CAJAZEIRAS (PB) - 58900-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Certidão emitida gratuitamente em 28/03/2025.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 28/03/2025 08:42:44.

ANEXO V

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB.**

**PROPONENTE: GALVÃO MAGAZINE LTDA
CNPJ: 09.605.345/0001-43**

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Câmara Municipal de Cajazeiras - PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a administração pública

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contatos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º. §§ 2º e 3º, da Lei 14. 133/21.

Cajazeiras, 28 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente



IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES
Data: 28/03/2025 08:31:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES
CPF: 392.239.574-00
SÓCIA ADMINISTRATIVA

09.605.345/0001-43
GALVÃO MAGAZINE LTDA.
Rua Regina Correia de Souza, s/n - Jardim Adalgisa
CEP: 58.900-000 - Cajazeiras-PB
INSC. EST.: 16.156.798-3

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB.**

**PROPONENTE: GALVÃO MAGAZINE LTDA
CNPJ: 09.605.345/0001-43**

1.0 - DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cajazeiras, 28 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente

 IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES
Data: 28/03/2025 08:31:34-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES
CPF: 392.239.574-00
SÓCIA ADMINISTRATIVA

09.605.345/0001-43
GALVÃO MAGAZINE LTDA.
Rua Regina Correia de Souza, s/n - Jardim Adalgisa
CEP: 58.900-000 - Cajazeiras-PB
INSC. EST.: 16.156.798-3

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB.**

**PROPONENTE: GALVÃO MAGAZINE LTDA
CNPJ: 09.605.345/0001-43**

1.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º. Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Cajazeiras, 28 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente



IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES
Data: 28/03/2025 08:31:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES
CPF: 392.239.574-00
SÓCIA ADMINISTRATIVA

09.605.345/0001-43
GALVÃO MAGAZINE LTDA.
Rua Regina Correia de Souza, s/n - Jardim Adalgisa
CEP: 58.900-000 - Cajazeiras-PB
INSC. EST.: 16.156.798-3

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2025 10:58:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GALVAO MAGAZINE LTDA**
CNPJ: **09.605.345/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **E28A.CFAD.7094.40F3**

Emitida no dia 07/03/2025 às 09:28:38

Nome Empresarial:

GALVAO MAGAZINE LTDA

Endereço:

REGINA CORREIA DE SOUZA

Bairro:

JARDIM ADALGIZA

Inscr. Estadual:

16.156.798-3

Número:

S/N

Complemento:

TÉRREO

CEP:

58900-000

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.605.345/0001-43

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.605.345/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2008
NOME EMPRESARIAL GALVAO MAGAZINE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R REGINA CORREIA DE SOUZA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ADALGISA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3531-4475		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2025 às 09:23:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.156.798-3	SITUAÇÃO ATIVO	18/06/2008 Processo 0579422008-2 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL GALVAO MAGAZINE LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF 09.605.345/0001-43		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520047970-0
LOGRADOURO R REGINA CORREIA DE SOUZA		NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO
TÉRREO		JARDIM ADALGIZA
MUNICÍPIO		CEP
CAJAZEIRAS		58900-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4713-0/04	DENOMINAÇÃO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)	
PRINCIPAL 4713-0/04	DENOMINAÇÃO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)	
SECUNDÁRIO 4713-0/02	DENOMINAÇÃO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 18/06/2008
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ADILLA RAMALHO GALVAO DITTRICH IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES		CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA		VALIDADE 07/07/2025
CONTROLE 202501071006253114		DATA DE EMISSÃO 07/01/2025 10:06:25

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALVAO MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.605.345/0001-43

Certidão nº: 910166/2025

Expedição: 07/01/2025, às 09:58:31

Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALVAO MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.605.345/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GALVAO MAGAZINE LTDA
CNPJ: 09.605.345/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:50 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **8AD2.51BE.D51C.C021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200479700	CNPJ 09.605.345/0001-43	
NOME EMPRESARIAL GALVAO MAGAZINE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 61.E3.29.F9.99.22.B6.8D.61.9E.D5.D7.EF.1A.98.4E.2E.C7.C5.94	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02620945410	CICERO DE ANDRADE CARNEIRO:02620945410	5408298716148054540	27/07/2023 a 26/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12015480000143	ESCRITA CONTABILIDADE LTDA:12015480000143	6005603378816083331	20/11/2023 a 19/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

61.E3.29.F9.99.22.B6.8D.61.9E.D5.D7.
EF.1A.98.4E.2E.C7.C5.94-6

Escrivatura recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2024 às 11:07:53

29.37.47.F2.9A.0C.B0.C6
7A.51.82.92.9A.CA.B0.61

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GALVAO MAGAZINE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 09.605.345/0001-43

Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GALVAO MAGAZINE LTDA
NIRE	25200479700
CNPJ	09.605.345/0001-43
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAJAZEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/06/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	61870

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GALVAO MAGAZINE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	61870
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.E3.29.F9.99.22.B6.8D.61.9E.D5.D7.EF.1A.98.4E.2E.C7.C5.94-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GALVAO MAGAZINE LTDA
CNPJ: 09.605.345/0001-43 Nire: 25200479700 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 61.E3.29.F9.99.22.B6.8D.61.9E.D5.D7.EF.1A.98.4E.2E.C7.C5.94-

Consulta Realizada em: 24/04/2024 08:09:31

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escruturação com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Empresa: GALVAO MAGAZINE LTDA

C.N.P.J.: 09.605.345/0001-43

Insc. Junta Comercial: 25200479700 Data: 04/06/2008

Endereço: Rua RUA REGINA CORREIA DE SOUZA, TERREO, JARDIM ADALGIZA, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha:

Número:

0001

Página 1 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
CAIXA	4.554.350,56D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.554.341,25D
OUTROS CRÉDITOS	951.467,34D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	951.466,34D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	75.022,72D
ESTOQUE	75.022,72D
MERCADORIAS PARA REVENDA	492.116,93D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	492.116,93D
IMOBILIZADO	3.035.734,26D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.035.734,26D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	9,31D
	9,31D
	6.543,00D
	6.533,69C

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

Ivonia m. matheus casado rodrigues
IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 392.239.574-00


CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
Reg. no CRM - PB sob o No. PB00793606
CPF: 026.209.454-10

Empresa: GALVAO MAGAZINE LTDA

C.N.P.J.: 09.605.345/0001-43

Insc. Junta Comercial: 25200479700 Data: 04/06/2008

Endereço: Rua RUA REGINA CORREIA DE SOUZA, TERREO, JARDIM ADALGIZA, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha:

Número

0002

Página 2 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	4.554.350,56C
FORNECEDORES	342.926,82C
FORNECEDORES	246.346,12C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	246.346,12C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	51.625,64C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	51.625,64C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.733,06C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.733,06C
CONTAS A PAGAR	42.222,00C
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	2.222,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.000,00C
CAPITAL SOCIAL	4.211.423,74C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
RESERVAS	30.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	4.181.423,74C
	4.181.423,74C

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

Luzia Maria Martins Casado Rodrigues
IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 392.239.574-00

Cícero de Andrade Carneiro
CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00793606
CPF: 026.209.454-10

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	4.554.350,56D	3.883.112,33D
DISPONÍVEL	4.554.341,25D	3.883.061,02D
CAIXA	951.467,34D	695.049,93D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	951.466,34D	695.048,93D
OUTROS CRÉDITOS	1,00D	1,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	75.022,72D	619,17D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	619,17D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	75.022,72D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	492.116,93D	464.145,45D
ESTOQUE	492.116,93D	464.145,45D
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.035.734,26D	2.723.246,47D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.035.734,26D	2.723.246,47D
IMOBILIZADO	9,31D	51,31D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9,31D	51,31D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	6.543,00D	6.543,00D
6.533,69C	6.491,69C	
PASSIVO	4.554.350,56C	3.883.112,33C
PASSIVO CIRCULANTE	342.926,82C	538.276,44C
FORNECEDORES	246.346,12C	254.871,35C
FORNECEDORES	246.346,12C	254.871,35C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	51.625,64C	87.997,82C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	51.625,64C	87.997,82C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.733,06C	1.991,27C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.733,06C	1.991,27C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	42.222,00C	43.416,00C
CONTAS A PAGAR	2.222,00C	3.416,00C
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	40.000,00C	40.000,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	150.000,00C
EMPRÉSTIMOS	0,00	150.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.211.423,74C	3.344.835,89C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	30.000,00C
RESERVAS	4.181.423,74C	3.314.835,89C
RESERVAS DE LUCROS	4.181.423,74C	3.314.835,89C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	1.387.426,27D	840.269,65D
OPERAÇÃO COM MATERIAIS PRÓPRIOS	1.387.359,17D	840.202,55D
OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS	67,10D	67,10D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	1.387.426,27C	840.269,65C
OPERAÇÕES COM MATERIAIS PRÓPRIOS	1.387.359,17C	840.202,55C
OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS	67,10C	67,10C

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

*Ivonia m. e marcus Casado Rodrigues*IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 392.239.574-00*Cícero de Andrade Carneiro*
CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
Reg. no CRC-PB sob o No. PB00793606
CPF: 026.209.454-10

Empresa: GALVAO MAGAZINE LTDA

C.N.P.J.: 09.605.345/0001-43

Insc. Junta Comercial: 25200479700 Data: 04/06/2008

Endereço: Rua RUA REGINA CORREIA DE SOUZA, TERREO, JARDIM ADALGIZA, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

CONSOLIDADO

Folha:

Núme

0004
Página 4 de 10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	4.308.343,51
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	4.308.343,51
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.519.403,55)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(379.370,10)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(1.140.033,45)
(=) RECEITA LÍQUIDA	2.788.939,96
(-) CMV	(909.329,10)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	(909.329,10)
(=) LUCRO BRUTO	1.879.610,86
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(342.685,98)
Despesas Administrativas	(302.715,04)
DESPESAS COM PESSOAL	(189.116,13)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(75.000,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(10.275,27)
DESPESAS GERAIS	(28.323,64)
Despesas Financeiras	(19.985,47)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(19.985,47)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.677,50
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.677,50
RECEITAS FINANCEIRAS	2.677,50
(=) RESULTADO OPERACIONAL	1.559.587,85
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.559.587,85
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.559.587,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.559.587,85

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

Ivonia Maria Martins Casado Rodrigues

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 392.239.574-00

CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
Registro CRC - PB sob o No. PB00793606
CPF: 026.209.454-10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA DE VENDAS	4.308.343,51	3.884.628,04
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(1.519.403,55)	(501.416,38)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(379.370,10)	(80.123,40)
(=) RECEITA LÍQUIDA	2.788.939,96	3.383.211,66
(-) CMV		
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	(909.329,10)	(1.628.777,16)
(=) LUCRO BRUTO	1.879.610,86	1.754.434,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(342.685,98)	(480.756,57)
Despesas Administrativas		
DESPESAS COM PESSOAL	(302.715,04)	(467.834,51)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(189.116,13)	(146.531,21)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(75.000,00)	(54.736,00)
DESPESAS GERAIS	(10.275,27)	(238.659,66)
	(28.323,64)	(27.907,64)
Despesas Financeiras		
DESPESAS FINANCEIRAS	(19.985,47)	(6.461,03)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
	(19.985,47)	(12.922,06)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.677,50	6.651,52
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	2.677,50	6.651,52
	2.677,50	13.303,04
(=) RESULTADO OPERACIONAL	1.559.587,85	1.286.790,48
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.559.587,85	1.286.790,48
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.559.587,85	1.286.790,48
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.559.587,85	1.286.790,48

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

*Ivonia Maria Martins Casado Rodrigues*IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 392.239.574-00CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00793606
CPF: 026.209.454-10

Empresa: GALVÃO MAGAZINE LTDA 0006
 C.N.P.J.: 09.605.345/0001-43 Folha:
 Endereço: Rua RUA REGIA CORREIA DE SOUZA, TERREO, JARDIM ADALIZIA, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000 0016
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Número Livro:
 Insc. Junta Commercial: 25200479700 Data: 04/06/2008

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social			
Saldo em 31/12/2022		30.000,00	3.314.835,89	3.344.835,89
Lucro Líquido			866.587,85	866.587,85
Saldo em 31/12/2023		30.000,00	4.181.423,74	4.211.423,74

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2023



IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 392.239.574-00

CITERO DE ANDRADE CARNEIRO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00793606
 CPF: 026.209.454-10

Empresa: GALVAO MAGAZINE LTDA

C.N.P.J.: 09.605.345/0001-43

Endereço: Rua RUA REGINA CORREIA DE SOUZA, TERREO, JARDIM ADALGIZA, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 **Insc. Junta Comercial:** 25200479700 Data: 04/06/2008

CONSOLIDADO

Folha:

Número

0007

Página 7 de 10

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2023	2022
Resultado do período	1.559.587,85	1.286.790,48
Depreciação e amortização	42,00	422,08
Renda de investimentos	(27.971,48)	(357.961,13)
Distribuição de Lucros	(693.000,00)	(232.000,00)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	838.658,37	697.251,43
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(74.403,55)	(619,17)
(Aumento) Redução nos estoques	(312.487,79)	(619.123,64)
Aumento (Redução) em fornecedores	(8.525,23)	(70.595,11)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(36.824,39)	55.237,04
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	406.417,41	62.150,55
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	406.417,41	62.150,55
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	406.417,41	62.150,55

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	(150.000,00)	150.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(150.000,00)	150.000,00
 Aumento nas Disponibilidades		
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	256.417,41	212.150,55
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	695.049,93	482.899,38
	951.467,34	695.049,93

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 392.239.574-00

CICERO DE ANDRADE CARNEIRO

CICERO DE ANDRADE CARNEIRO

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00793606

CPF: 026.209.454-10

Empresa: **GALVÃO MAGAZINE LTDA**
 CNPJ: 09.605.345/0001-43
 Insc. Junta Comercial: 25200479700 Data: 04/06/2008

Folha: 0008
 Número livro: 0016

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

- A Empresa GALVÃO MAGAZINE LTDA é uma Empresa de Sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com Registro na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25.200.479.700 em 04/06/2008, com sede na Rua Regina Correia de Sá, SN - Térreo – Bairro: Jardim Adalgisa - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras - Paraíba, tendo como principal atividade Lojas de Departamentos ou Magazines e sua forma de tributação é pelo Regime do Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nota 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVA

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade GALVÃO MAGAZINE LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

Nota 3 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa

Conforme determina a Resolução do CPC nº 1.296/10 (NBC TG 03), Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representar moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de responsabilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.3 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.4 – Passivo Circulante

Os passivos circulantes e Não Circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos os calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões: uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

3.5– As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.6 – Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas de vendas de mercadorias e os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes as vendas são transferidos para o comprador. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

Nota 4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1– Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado a seguinte composição: Venâncio dos Santos Roberto Junior com 100%.

Nota 5 – Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CAJAZEIRAS, 31 de dezembro de 2023.

IVONIA M. MARTINS CASADO RODRIGUES

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 392.239.574-00

CÍCERO DE ANDRADE CARNEIRO
 Reg. No CRC – PB sob nº PB007936/O-2
 CPF: 026.204.454-10

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.554.341,25 + 0,00	13,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	342.926,82 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.554.341,25	13,28
	Passivo Circulante	342.926,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.554.341,25 - 3.035.734,26	4,43
	Passivo Circulante	342.926,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	951.467,34	2,77
	Passivo Circulante	342.926,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.554.341,25	13,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	342.926,82 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	342.926,82 + 0,00	0,08
	Patrimônio Líquido	4.211.423,74	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	342.926,82 + 0,00	0,08
	Passivo Total	4.554.350,56	

Ionice M. Martins Casado Rodrigues

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 392.239.574-00

CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00793606
CPF: 026.209.454-10



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CICERO DE ANDRADE CARNEIRO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007936-O2, inscrito no CPF nº 02620945410, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
02620945410	007936-O2	CICERO DE ANDRADE CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2024 11:46 SOB N° 20240692845.

PROTOCOLO: 240692845 DE 30/04/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406103677. CNPJ DA SEDE: 09605345000143.

NIRE: 25200479700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.

GALVÃO MAGAZINE LTDA



JUCEP
DIGITAL

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(4)

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME
EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA.**

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES, brasileira, natural de Areia - Paraíba, nascida em 29.04.1958, filha de José Martins Casado e Otília Martins Casado, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 830674 - SSP-PB e do CPF nº 392.239.574-00, residente e domiciliada na Rua Amélio Estrela Dantas Cartaxo, 27, - Térreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, e

ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 22.07.1991, filha de Rubismar Marques Galvão e Cleide Gonçalves Ramalho, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3060471 - SSP-PB e do CPF nº 086.850.574-93, residente e domiciliada na Rua Regina Correia de Souza, 217 - Térreo - Jardim Adalgisa - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, **assistida pelos pais.**

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA** sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **GALVÃO MAGAZINE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá a sede estabelecida na Rua Regina Correia de Souza, SN - Térreo - Jardim Adalgisa - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

- Lojas de departamentos ou magazines;
- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58192201217359542622>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58192201217359542622-1
Data: 22/01/2021 16:27:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35363-BOC3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do país e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES

- capital social: 00.001 cotas - 00,01% R\$ 3,00

ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO

- capital social: 29.999 cotas - 99,99% R\$ 29.997,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade terá o prazo de duração por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade terá o exercício social iniciado em 1 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro.

CLÁUSULA OITAVA

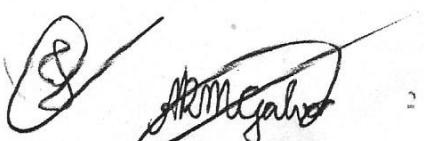
A sociedade poderá criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresso consentimento das sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES exercerá o cargo de **SÓCIA ADMINISTRADORA** e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58192201217359542622>



Autenticação Digital Código: 58192201217359542622-2
Data: 22/01/2021 16:27:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35364-8N5Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular




**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre as sócias, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportadas pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de apresentar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES poderá, a qualquer tempo, renunciar ao cargo de administradora da sociedade, tornando-se eficaz, em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita da renunciante; e em relação a terceiros, após averbação e publicação.



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, **IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES** deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como **SÓCIA COTISTA**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO poderá, a qualquer tempo, convocar reunião ou assembléia com o objetivo de tomar as contas da administração, examinar os documentos e os livros fiscais e contábeis, destituir e designar administrador(a), modificar o contrato social, bem como, tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

As sócias poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

As sócias só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou a terceiros, total ou parcialmente, com o expresso consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência a sócia que permanecer na sociedade, sendo-lhes asseguradas tal preferência em igualdade, condições e preços.



4



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, o(s) herdeiro(s) da sócia falecida, legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresso consentimento da sócia remanescente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer uma das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) da sócia falecida e/ou da sócia declarada afastada receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - A sócia remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida ou da sócia que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres da sócia falecida ou da sócia que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pela sócia falecida ou da que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres a sócia que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulado e decidido pela sócia remanescente, em reunião ou assembleia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) da sócia falecida que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando haverá a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócia detiver no momento do citado rateio/distribuição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

É expressamente vedado as sócias, bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assembléia, tornando-as dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas pôr lei especial e nem condenadas, ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública participarem na sociedade como **SÓCIA ADMINISTRADORA** e **SÓCIA COTISTA**, respectivamente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

As divergências das sócias ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

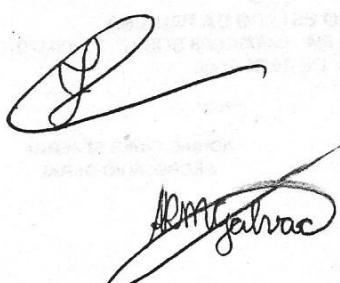
Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 16 de maio de 2008



Ivonia Maria Martins Casado Rodrigues


Adilla Ramalho Marques Galvão
Adilla Ramalho Marques Galvão

6



Autenticação Digital Código: 58192201217359542622-6
Data: 22/01/2021 16:27:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35368-Z0QL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:33:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2008 SOB Nº: 25200479700
Protocolo: 08/012588-3, DE 29/05/2008

GALVÃO MAGAZINE LTDA

ADRIAC PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58192201217359542622>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58192201217359542622-7
Data: 22/01/2021 16:27:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35369-NLKV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



COMUNICAÇÃO À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP

Nos termos dos artigos 146, 170 e 179 da Constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, instituída pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, solicito o registro desta comunicação, mediante os seguintes dados:

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

MICROEMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME..... GALVÃO MAGAZINE LTDA
ENDERECO..... Rua Regina Correia de Souza, SN
COMPLEMENTO..... Térreo
BAIRRO..... Jardim Adalgisa
CEP..... 58900-000
CIDADE..... Cajazeiras
ESTADO..... Paraíba

REGISTRO DA EMPRESA

NIRE.....
DATA DO REGISTRO:
CNPJ.....

DECLARAÇÃO DAS SÓCIAS DA EMPRESA

As sócias, abaixo assinadas, declaram que o valor da receita bruta anual da empresa NÃO EXCEDERÁ o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal.

Cajazeiras(PB), 16 de maio de 2008

Adilla Ramalho Marques Galvão
Ádilla Ramalho Marques Galvão

Ivonia m^a Martins Casado Rodrigues
Ivonia Maria Martins Casado Rodrigues

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58192201217359542622>



Autenticação Digital Código: 58192201217359542622-8
Data: 22/01/2021 16:27:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35370-NABD



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:33:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2008 SOB Nº: 20080125891
Protocolo: 08/012589-1, DE 29/05/2008

Empresa: 25 2 0047970 0
GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

ADRIAO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58192201217359542622>



Autenticação Digital Código: 58192201217359542622-9
Data: 22/01/2021 16:27:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35371-6JEX;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GALVAO MAGAZINE LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GALVAO MAGAZINE LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GALVAO MAGAZINE LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 08:45:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GALVAO MAGAZINE LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

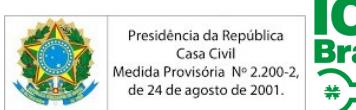
¹Código de Autenticação Digital: 58192201217359542622-1 a 58192201217359542622-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065ccb4d03b9f3c31073105f2d81af3815b56f90fc415fee4e804e60028d27c84fb38e0
36cc193d0af59aa9b22821248292b



**PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA – ME.**

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES, brasileira, natural de Areia – Paraíba, nascida em 29.04.1958, filha de José Martins Casado e Otília Martins Casado, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 830674 – SSP-PB e do CPF nº 392.239.574-00, residente e domiciliada na Rua Amélio Estrela Dantas Cartaxo, 27, – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ADILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 22.07.1991, filha de Rubismar Marques Galvão e Cleide Gonçalves Ramalho, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 3060471 – SSP-PB e do CPF nº 086.850.574-93, residente e domiciliada na Rua Regina Correia de Souza, 217 – Térreo – Jardim Adalgisa – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Únicos sócio componentes da **SOCIEDADE LIMITADA** sob o nome **EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA – ME**, estabelecida na Rua Regina Correia de Souza, SN – Térreo – Jardim Adalgisa – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200479700 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 09.605.345/0001-43, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterar e dar nova redação ao contrato social da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade abre uma filial, estabelecida na Avenida Presidente João Pessoa, 06 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 09.605.345/0002-_____.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade tem por objeto social as atividades de:

- Lojas de departamentos ou magazines;
- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

A filial da sociedade terá por objeto social as atividades de:

- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

ARMgalvão

(S)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58191501211243848837>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58191501211243848837-1
Data: 15/01/2021 11:45:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA02945-JAIW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

(Signature)
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIÉDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
GALVÃO MAGAZINE LTDA - ME.**

CLÁUSULA TERCEIRA

ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO exercerá o cargo de **SÓCIA ADMINISTRADORA** e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA QUARTA

ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

CLÁUSULA QUINTA

ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre as sócias, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SEXTA

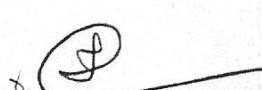
ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportadas pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

CLÁUSULA SÉTIMA

ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de apresentar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

Ármalho


2



CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA - ME.

CLÁUSULA NONA

ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO poderá, a qualquer tempo, renunciar ao cargo de administradora da sociedade, tornando-se eficaz, em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita da renunciante; e em relação a terceiros, após averbação e publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA

ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO renunciando ao cargo de administradora ou ausentando-se da sociedade, por qualquer motivo, e desde que **IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES** aceite o cargo, e não esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, deverá ser constituída, designada e nomeada, em ato separado, como mandatária, para exercer o cargo de administradora da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que a mesma possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

ÁDILLA RAMALHO MARQUES GALVÃO renunciando ao cargo de administradora ou ausentando-se da sociedade, por qualquer motivo, e desde que **IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES** não aceite o cargo, ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, deverá ser constituído(a), designado(a) e nomeado(a), em ato separado, mandatário(a) não sócio(a), para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como **SÓCIA COTISTA**.

ADM Galvão

[Assinatura]

3



CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA - ME.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES poderá, a qualquer tempo, convocar reunião ou assembléia com o objetivo de tomar as contas da administração, examinar os documentos e os livros fiscais e contábeis, destituir e designar administrador(a), modificar o contrato social, bem como, tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 24 de julho de 2009



Ivonia Maria Martins Casado Rodrigues

Ivonia Maria Martins Casado Rodrigues

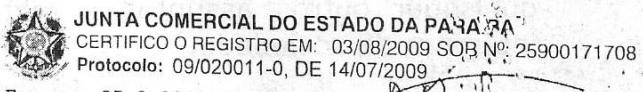


Ádilla Ramalho Marques Galvão

Ádilla Ramalho Marques Galvão

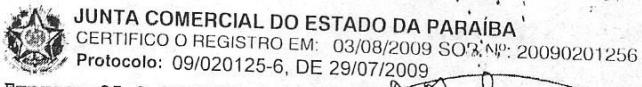


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 12:09:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Empresa: 25 2 0047970 0
GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

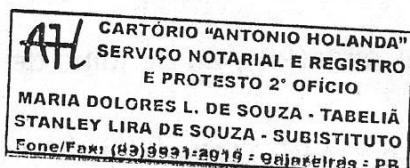
NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL



Empresa: 25 2 0047970 0
GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL

AAT CARTÓRIO "ANTONIO HOLANDA" SERVIÇO NOTARIAL Fone/Fax(83) 3531-2015 Cajazeiras - PB	
Reconheço a(s) Firma(s) por autenticidade <i>Leona Maria Martins</i> <i>Casada, Nônia Souza</i> <i>Tabellaria Holanda (M. galvão)</i> Do que dou fé <i>09/07/2009</i> CAJAZEIRAS (PB) <i>09/07/2009</i> Em testemunho <i>Stanley Lira de Souza</i> da verdade. <i>Maria Dolores Lira de Souza</i> <input checked="" type="checkbox"/> MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA - Tabellaria <input type="checkbox"/> STANLEY LIRA DE SOUZA - Substituto	



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58191501211243848837>



Autenticação Digital Código: 58191501211243848837-5
 Data: 15/01/2021 11:45:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA02949-P8P6;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GALVAO MAGAZINE LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GALVAO MAGAZINE LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GALVAO MAGAZINE LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 08:46:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GALVAO MAGAZINE LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

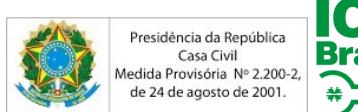
¹Código de Autenticação Digital: 58191501211243848837-1 a 58191501211243848837-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065cc1c0ea67c63ba6d69518102859362fa62339193d4d1ba0de459567c682330aa9
8e036cc193d0af59aa9b22821248292b



SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA.

QUALIFICAÇÕES DAS SÓCIAS

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES, brasileira, natural de Areia – Paraíba, nascida em 29.04.1958, filha de José Martins Casado e Otília Martins Casado, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 830674 – SSP-PB e do CPF nº 392.239.574-00, residente e domiciliada na Rua Amélio Estrela Dantas Cartaxo, 27 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ADILLA RAMALHO GALVAO DITTRICH, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 22.07.1991, filha de Rubismar Marques Galvão e Cleide Gonçalves Ramalho, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3060471 – SSP-PB e do CPF nº 086.850.574-93, residente e domiciliada na Rua Regina Correia de Souza, 217 – Térreo – Jardim Adalgisa – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba

QUALIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

GALVÃO MAGAZINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200479700, inscrita na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 09.605.345/0001-43 e estabelecida na Rua Regina Correia de Souza, SN – Térreo – Jardim Adalgisa – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVOS DAS SÓCIAS

Pelo presente instrumento, as sócias, qualificadas acima, resolvem alterar os atos contratuais da sociedade limitada sob o nome empresarial de **GALVÃO MAGAZINE LTDA**, qualificada acima, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES participa da sociedade como **sócia administradora** e faz uso do nome empresarial da sociedade, que assina exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbe de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

ÁDILLA RAMALHO GALVAO DITTRICH participa da sociedade como **sócia cotista** e não faz uso do nome empresarial da sociedade, até que não seja designada e nomeada para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES declara que não está impedida pôr lei especial e nem condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que a impeça de participar na sociedade como **sócia administradora**.



SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE GALVÃO MAGAZINE LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA

As sócias declaram que o uso do nome empresarial da sociedade é privativo de **IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES**, que tem os necessários poderes, estabelecidos nos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA

As sócias declaram que é ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto no presente instrumento e em todos os atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA

ÁDILLA RAMALHO GALVAO DITTRICH não tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA SEXTA

ÁDILLA RAMALHO GALVAO DITTRICH transfere para **IVONIA MARIA MARTINS CASADO RODRIGUES**, os direitos, os deveres, as obrigações, as responsabilidades, os poderes, as competências, as atribuições, as prerrogativas e tudo que está vinculado ao cargo de **sócia administradora**, ao percentual e ao valor das cotas de capital, estabelecido(a)s nos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As sócias assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 16 de abril de 2021

Ivonia m^a martins casado Rodrigues

Ivonia Maria Martins Casado Rodrigues



Adilla Ramalho Galvão Dittrich



Ádilla Ramalho Galvão Dittrich

AH

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de IVONIA MARIA MARTINS CASADO
RODRIGUES. Em test. *[Signature]* da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS-PB-PB, 18/06/2021.



STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALO27257-1CLJ
Confira o ato em <https://selodigital.tjpj.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,56 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 2,51
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**AH**

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de ADILLA RAMALHO GALVAO
DITTRICH. Em test. *[Signature]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,
18/06/2021.



STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALO27259-81S8
Confira o ato em <https://selodigital.tjpj.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,56 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 2,51
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003283, expedida em 18/12/1983, inscrito no CPF nº 30085993468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
30085993468	003283	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021 15:30 SOB N° 20210293349.
PROTOCOLO: 210293349 DE 28/06/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104577507. CNPJ DA SEDE: 09605345000143.
NIRE: 25200479700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
GALVÃO MAGAZINE LTDA



JUCEP
DIGITAL

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	3.060.471 - 2ª VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO	04/02/2020
NAME	ADILIA RAMALHO GALVÃO DITTICH
FILIAÇÃO	RUBISMAR MARQUES GALVÃO CLEIDE GONÇALVES RAMALHO
NATURALIDADE	CAJAZEIRAS-PB
DOC. ORIGEM	CERT. CAS. Nº0002685 - LIV 00008 - FLS 285 - CARTÓRIO CARTÓRIO CAJAZEIRAS-PB
DATA DE NASCIMENTO	22/07/1991
DOC. NOTÁRIA	086 850 574-93 João Pessoa - PB Azevêdo Bastos LEI 29/06/83
A+	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.pj.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58190803218365096270>



Autenticação Digital Código: 58190803218365096270-1
Data: 08/03/2021 11:04:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93296-XXAU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 11:08:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GALVAO MAGAZINE LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GALVAO MAGAZINE LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GALVAO MAGAZINE LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 08:55:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GALVAO MAGAZINE LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

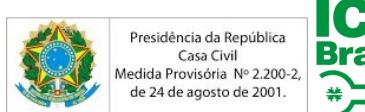
1Código de Autenticação Digital: 58190803218365096270-1

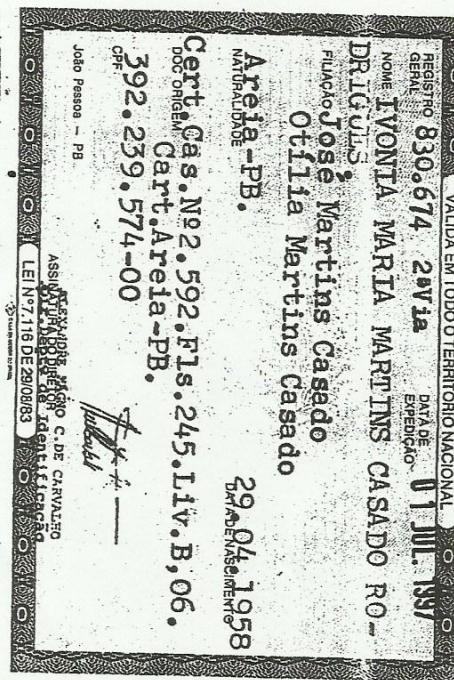
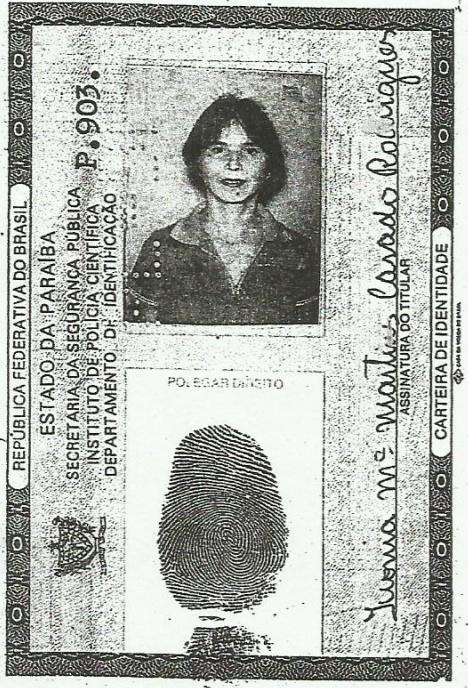
2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d91cbef88766692c2f446c124800c67f6f6c255a4e666e46d4abf0579ad42b89528e036cc193d0af59aa9b22821248292b





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58191501213964712621>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58191501213964712621-1
Data: 15/01/2021 11:44:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA02939-IQAP;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váller Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 11:56:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GALVAO MAGAZINE LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GALVAO MAGAZINE LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GALVAO MAGAZINE LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 09:20:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GALVAO MAGAZINE LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58191501213964712621-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c7453d1d091e41c1d65dbce249a2516f5d1afe326884875e845199db61aaa5001
8e036cc193d0af59aa9b22821248292b

